


 SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 SOBRE ORÇAMENTOS
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Farroupilha - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.793.000,00	44.793.000,00	27.303.868,04	60,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.650.000,00	16.650.000,00	14.035.837,87	84,30
1.1.1- IPTU	16.650.000,00	16.650.000,00	14.035.837,87	84,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	5.701.000,00	5.701.000,00	2.042.700,16	35,83
1.2.1- ITBI	5.701.000,00	5.701.000,00	2.042.700,16	35,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.891.000,00	13.891.000,00	6.929.707,52	49,89
1.3.1- ISS	13.891.000,00	13.891.000,00	6.929.707,52	49,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.551.000,00	8.551.000,00	4.295.622,49	50,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.220.000,00	112.220.000,00	58.350.332,76	52,00
2.1- Cota-Parte FPM	35.150.000,00	35.150.000,00	18.630.276,49	53,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.150.000,00	32.500.000,00	18.630.276,49	57,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	64.000.000,00	64.000.000,00	30.215.275,16	47,21
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	483.468,22	48,35
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	8.803,63	4,40
2.6- Cota-Parte IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	9.012.509,26	78,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	157.013.000,00	157.013.000,00	85.654.200,80	54,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	39.929,36	399,29			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.550.600,00	4.550.600,00	2.327.254,95	51,14			
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.300.000,00	3.300.000,00	1.758.513,81	53,29			
5.2- Transferências Diretas PDDE	13.000,00	13.000,00	720,00	5,54			
5.3- Transferências Diretas PNAE	922.000,00	922.000,00	458.785,44	49,76			
5.4- Transferências Diretas PNATE	244.000,00	244.000,00	95.648,60	39,20			
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.600,00	21.600,00	13.587,10	62,90			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.230.912,00	55.000,00	2,47			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	2.230.912,00	55.000,00	2,47			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.212.000,00	1.210.000,00	665.682,69	55,02			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.772.600,00	8.001.512,00	3.087.867,00	38,59			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.914.000,00	21.914.000,00	11.670.066,45	53,25			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.726.055,16	57,32			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.800.000,00	12.800.000,00	6.043.055,06	47,21			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	96.693,65	48,35			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.760,65	4,40			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.802.501,93	78,37			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.070.000,00	42.070.000,00	21.419.725,95	50,91			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	42.000.000,00	21.387.143,62	50,92			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	32.582,33	46,55			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	18.086.000,00	20.086.000,00	9.717.077,17	48,38			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.505.000,00	37.241.415,59	14.729.246,12	39,55	14.729.246,12	39,55	394.034,87
13.1- Com Educação Infantil	2.751.000,00	3.983.684,11	1.757.862,91	44,13	1.757.862,91	44,13	0,00
13.2- Com Ensino	29.754.000,00	33.257.731,48	12.971.383,21	39,00	12.971.383,21	39,00	0,00

Fundamental								
14- OUTRAS DESPESAS	7.725.000,00	4.828.584,41	3.397.569,27	70,36	3.003.534,40	62,20	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	3.710.000,00	2.777.315,89	1.369.300,75	49,30	975.265,88	35,12	394.034,87	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	2.051.268,52	2.028.268,52	98,88	2.028.268,52	98,88	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.230.000,00	42.070.000,00	18.126.815,39	43,09	17.732.780,52	42,15	394.034,87	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$								68,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$								14,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$								17,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 _____²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE								
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	16.385.700,00	9.960.610,26	60,79	6.494.487,66	39,64	3.466.122,60	
22.1 - Creche	0,00	11.806.500,00	7.935.639,43	67,21	4.789.643,06	40,57	3.145.996,37	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.255.000,00	1.521.472,90	46,74	1.417.488,10	43,55	103.984,80	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	8.551.500,00	6.414.166,53	75,01	3.372.154,96	39,43	3.042.011,57	
22.2- Pré-escola	0,00	4.579.200,00	2.024.970,83	44,22	1.704.844,60	37,23	320.126,23	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.506.000,00	1.605.690,76	45,80	1.315.640,69	37,53	290.050,07	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.073.200,00	419.280,07	39,07	389.203,91	36,27	30.076,16	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	46.768.320,50	49.062.420,50	22.208.612,97	45,27	19.998.910,36	40,76	2.209.702,61	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.769.000,00	35.309.000,00	14.999.651,73	42,48	14.999.651,73	42,48	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.999.320,50	13.753.420,50	7.208.961,24	52,42	4.999.258,63	36,35	2.209.702,61	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REGULAR								
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	46.768.320,50	65.448.120,50	32.169.223,23	49,15	26.493.398,02	40,48	5.675.825,21	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								9.717.077,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶								9.717.077,17
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶								16.776.320,85
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								19,59
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.315.000,00	3.731.865,55	3.556.967,82	95,31	1.426.087,39	38,21	2.130.880,43	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.072.551,70	20.414.760,54	9.448.192,03	46,28	6.135.814,05	30,06	3.312.377,98	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	21.387.551,70	24.146.626,09	13.005.159,85	53,86	7.561.901,44	31,32	5.443.258,41	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	68.155.872,20	89.594.746,59	45.174.383,08	50,42	34.055.299,46	38,01	11.119.083,62	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					7.068.650,14		0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					6.216.838,25		0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					851.811,89		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					615.660,90		560.618,48	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					21.387.143,62		1.758.513,81	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					17.890.664,40		1.321.029,01	

47.1- Orçamento do Exercício	17.275.039,76	1.176.685,64
47.2- Restos a Pagar	615.624,64	144.343,37
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.582,33	10.891,69
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.144.722,45	1.008.994,97
50- (+) AJUSTES	0,00	590,44
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	590,44
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.144.722,45	1.009.585,41

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 31/7/2019 Hora da Emissão: 10:52:53

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: No bimestre o Município ainda não atendeu o limite mínimo de 25% na aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, porém, cabe ressaltar que a aplicação do citado percentual deve ser considerado o ano, ou seja, o município é obrigado a atingir o limite mínimo até o final do 6º bimestre, conforme disposto no Art. 212 da CF. A metodologia de cálculo adotada pelo SIOPE diverge da adotada pelo TCE/RS